

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

Av. Brasil n.º 2570

Cep 76997-000

CNPJ 04.391.728/0001-42

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/19-CMC**

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado em 27.12.15, na categoria abaixo relacionada de acordo com o Edital nº 001/16 e resultado Final publicado na Associação Rondoniense dos Municípios (AROM) 21.01.2016 homologação através da portaria 001/16 CMC, **CONVOCA**, o candidato abaixo a se apresentar na Seção de Pessoal da Câmara Municipal no Período de 03/06/2019 A 02/07/2019 com os seguintes documentos:

- 01-Cédula de Identidade e CPF (original e cópia);
- 02-Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação (original e cópia); (Certidão justiça eleitoral)
- 03-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Privada ou Serviço Público na esfera Federal, Estadual e Municipal;
- 04-Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (original e cópia);
- 05-Carteira de Saúde e Atestado Médico (original e cópia);
- 06-Certidão Negativa das Varas Criminais da Comarca do Município onde reside; Estadual e Federal;
- 07-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) Const. Estadual Art. 256; e do Tribunal de contas da União;
- 08-Carteira de trabalho (original);
- 09-(duas) fotos 3x4;
- 10-Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- 11-Certidão de nascimento dos filhos (original e cópia);
- 12-Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 13-Carteira de saúde e atestado médico;
- 14-Comprovante de Escolaridade (original e cópia);
- 15-Comprovante da Entrega da Declaração ano 2019, (Receita Federal) (Resolução Normativa n.º 001/TCER/94 Art. 3.º de acordo com a Lei Federal 8.730); e/ou declaração de bens.
- 16-Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 17-Comprovante de residência
- 18-Carteira Profissional; Registro no respectivo conselho para o cargo exigido.
- 19-Conta Salario ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

Av. Brasil n.º 2570

Cep 76997-000

CNPJ 04.391.728/0001-42

CONTINUAÇÃO DO EDITAL N.º 005/19-CMC

CONVOCADO

**CATEGORIA FUNCIONAL-CONTADOR**

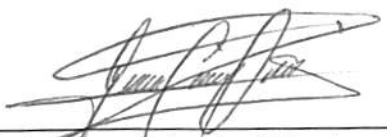
<i>NOME</i>	<i>PONTOS DE CLASSIFICAÇÃO</i>
EDEVALDO SANPAIO	70

**CERTIFICADO**

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 03/06/19 de acordo com a lei Municipal n.º 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 03 de junho de 19

Cerejeiras – RO 03 de junho de 2019.

  
Nêia Souza da Silva  
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC  
Portaria n.º 023/19

  
Gabriel Candido de Oliveira  
Vereador – Presidente – CMC